|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 136ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 28 de julho de 2020 |
| LOCAL: | Reunião realizada por videoconferência |
| HORÁRIO: | 09h35min –12h25min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Iracema Generoso de Abreu Bhering** | Coordenadora da CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Luciana Fonseca Canan** | Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/MG |
| **Italo Itamar Caixeiro Stephan** | Membro Titular da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **1.Verificação de quórum:**Às 09h00min, foi registrado quórum para esta reunião, com o início da videoconferência com os membros da CEF-CAU/MG convocados. |
| **2.Comunicados/Correspondências:** |
| **3.Ordem do dia:**1. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de junho de 2020, Protocolo SICCAU nº 1111433/2020;
2. Aprovação dos cursos de Pós-Graduação anotados pelo Setor de Registro Profissional, Protocolos nº 1119490/2020, 1121199/2020, 1124009/2020, 1124014/2020, 1128655/2020, 1128661/2020 e 1129085/2020;
3. Aprovação dos títulos de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho incluídos pelo Setor de Registro Profissional, Protocolos nº 1052065/2020 e 1091320/2020;
4. Resposta a mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradora Institucional da Universidade Vale do Rio Verde, bem como de alunos desta Instituição, pedindo esclarecimentos sobre a regularidade do curso de graduação em arquitetura e urbanismo, modalidade de ensino à distância, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
5. Resposta a mensagem eletrônica encaminhada por alunos da Faculdade UNA de Pouso Alegre, no qual questionam alteração de matriz curricular, supostamente em desacordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação de arquitetura e urbanismo;
6. Encaminhamento de informativo aos Coordenadores dos cursos de graduação de arquitetura e urbanismo do Estado de Minas Gerais a respeito da Deliberação CEF-CAU/BR n. 033/2020, que divulga a Relação dos coordenadores de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendem aos requisitos do artigo 84 da Resolução CAU/BR nº 179, de 2019 e dispõe regras para fins de revisão das informações.
 |
| **4.Outros assuntos:** 4.1. Resposta à Deliberação nº 162.2/2020 – CEP-CAU/MG, que aprova minuta de ofícios para ação de orientação em Órgaos Públicos e Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo;4.2. Definição da Comissão Julgadora da Premiação TCC/2020;4.3. Revisão do Calendário da Premiação TCC/2020. |
| **5.Encerramento:**Às 12h25min, foi encerrada a sessão. |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.1. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de junho de 2020, Protocolo SICCAU nº 1111433/2020;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG homologou os registros profissionais de brasileiros diplomados no Brasil, efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de junho de 2020, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 136.3.1/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.2. Aprovação dos cursos de Pós-Graduação anotados pelo Setor de Registro Profissional, Protocolos nº 1119490/2020, 1121199/2020, 1124009/2020, 1124014/2020, 1128655/2020, 1128661/2020 e 1129085/2020;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG homologou as anotações de curso efetivadas pelo Setor de Registro Profissional no mês de junho de 2020, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 136.3.2/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.3. Aprovação dos títulos de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho incluídos pelo Setor de Registro Profissional, Protocolos nº 1052065/2020 e 1091320/2020;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG homologou as inclusões de títulos efetivadas pelo Setor de Registro Profissional no mês de junho de 2020, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 136.3.3/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.4. Resposta a mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradora Institucional da Universidade Vale do Rio Verde, bem como de alunos desta Instituição, pedindo esclarecimentos sobre a regularidade do curso de graduação em arquitetura e urbanismo, modalidade de ensino à distância, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em atenção às mensagens eletrônicas encaminhadas pela pela Procuradora Institucional da Universidade Vale do Rio Verde, bem como de alunos desta Instituição, e tendo em vista que, conforme o inciso III do art. 102 do Regimento Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que estabelece como competência da CEF-CAU/BR o cadastramento de Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo, a CEF-CAU/MG deliberou por solicitar esclarecimentos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR, e à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR – CEF-CAU/BR, acerca do andamento da solicitação de cadastramento do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Vale do Rio Verde – Unincor, e de seu respectivo coordenador, no sistema SICCAU, por meio da Deliberação CEF-CAU/MG nº 136.3.4/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.5. Resposta a mensagem eletrônica encaminhada por alunos da Faculdade UNA de Pouso Alegre, no qual questionam alteração de matriz curricular, supostamente em desacordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação de arquitetura e urbanismo;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em atenção às mensagens eletrônicas encaminhadas por alunos da Faculdade UNA de Pouso Alegre, os membros da CEF-CAU/MG solicitaram que fosse informado à reclamante que a Competência legal para os procedimentos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, são do Ministério da Educação (MEC), e não do CAU. Apesar disso, a CEF-CAU/MG, no âmbito de suas competências, e por entender que as instituições de ensino superior de arquitetura e urbanismo devam primar pela qualidade em seus cursos, tem tomado medidas no sentido de informar aos cursos sobre a legislação e os normativos pertinentes; |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.6. Encaminhamento de informativo aos Coordenadores dos cursos de graduação de arquitetura e urbanismo do Estado de Minas Gerais a respeito da Deliberação CEF-CAU/BR n. 033/2020, que divulga a Relação dos coordenadores de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendem aos requisitos do artigo 84 da Resolução CAU/BR nº 179, de 2019 e dispõe regras para fins de revisão das informações.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando Deliberação DCEF-CAU/BR n. 033/2020, que aprova a relação de coordenadores de curso de graduação em arquitetura e urbanismo para fins de composição do colégio eleitoral para as Eleições 2020 do CAU, a CEF-CAU/MG deliberou por solicitar a publicação da Deliberação DCEF-CAU/BR n. 033/2020 no sítio eletrônico do CAU/MG, especificamente, na aba “Ensino”. Solicitou ainda o encaminhamento, pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG, de comunicado/informativo a todos os Coordenadores de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo das IES do Estado de Minas Gerais, dando conta do conteúdo da Deliberação DCEF-CAU/BR n. 033/2020 e informando que a relação completa encontra-se disponível para consulta na aba “Ensino” do sítio eletrônico do CAU/MG, nos termos da Deliberação CEF-CAU/MG nº 136.3.6/2020.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.1. Resposta à Deliberação nº 162.2/2020 – CEP-CAU/MG, que aprova minuta de ofícios para ação de orientação em Órgaos Públicos e Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando Deliberação DCEP-CAU/MG – Nº 161.3.1.3/2020, que trata de ação educativa em instituições de ensino de arquitetura e urbanismo, e que solicita apreciação pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG, esta comissão deliberou por Informar à CEP-CAU/MG que a CEF-CAU/MG, apesar de entender que as instituições de ensino superior de arquitetura e urbanismo devam primar pela qualidade em seus cursos, os conflitos jurídicos sobre a matéria não permitem afirmar que exista normativo, no sistema educacional, que impeça que a coordenação dos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo seja exercida por profissionais graduados em outras áreas. Solicitou informar ainda que, embora favorável à realização de campanhas educativas que reforcem a importância dos coordenadores de cursos possuírem a formação em arquitetura e urbanismo, a CEF-CAU/MG entende que possíveis ações de fiscalização das atividades de docência deveriam ser objeto de maiores discussões, e que deveriam ser encaminhadas para aprovação pela Plenária do CAU/MG, nos termos da Deliberação CEF-CAU/MG nº 136.4.1/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.2. Definição da Comissão Julgadora da Premiação TCC/2020;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após discussões, foi definida a lista de indicados para a composição da Comissão Julgadora da Premiação TCC/2020, na forma da Deliberação CEF-CAU/MG nº 136.4.2/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.3. Revisão do Calendário da Premiação TCC/2020.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 1. Em virtude de problema de inoperância do Sistema de Informações e Comunicações do CAU (SICCAU), bem como dos sítio eletrônicos do CAU/BR e dos CAU/UF, que ficaram indisponíveis desde o dia 07 de julho de 2020, com retomada ao funcionamento de forma gradual ao longo do mês corrente, sendo que o sítio eletrônico do CAU/MG somente voltou à normalidade no dia 28 de julho de 2020, o que acabou por causar prejuízo quanto à divulgação prévia do Edital da Premiação TCC/2020 do CAU/MG, a CEF-CAU/MG deliberou por Aprovar a retificação do Anexo do Edital da Premiação TCC 2020 do CAU/MG, relativo ao cronograma da Premiação, na forma da Deliberação CEF-CAU/MG nº 136.4.3/2020.
 |

Às 12h25min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 136ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pelo Assessor Técnico e vai assinada pelos participantes da reunião.

**Iracema Generoso de Abreu Bhering** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres(Suplente)

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cláudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

**Italo Itamar Caixeiro Stephan** (Membro Titula CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra(Suplente)

**Darlan Gonçalves de Oliveira** (Assessor Técnico da CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_